



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90178/2024/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.011792/2024-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SILMULTÂNEA - LIBRAS, para os eventos, congressos, seminários, palestras e afins no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia, em atendimento a Lei Nº. 10.436 de 2002 e do Decreto Nº. 5.626 de 2005, primando assim pela acessibilidade comunicacional, e com base na Constituição Federal, arts. 37, XXIII e 199, aplicando-se subsidiariamente na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, nas condições e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Presidente nomeada na Portaria nº 37/2024/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 15.04.2024, torna público aos interessados, que o procedimento auxiliar em epígrafe, fica disponível para **apresentação dos documentos por parte dos interessados a partir do primeiro dia útil de sua publicação dia 20/06/2024.** **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3212-9243.

OBSERVAÇÃO: A apresentação da referida documentação poderá ocorrer também por meio eletrônico, de forma digitalizada em formato PDF via e-mail, seguindo orientação do item 06 e seus subitens do Instrumento Convocatório.

Publique-se.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 19/06/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049923305** e o código CRC **A1EDD870**.